



OUT 15 1962

PROTÓCOLO N.º

CLASSIF

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 2 858

Senhor Presidente

Aprovado.

Sala das Sessões, em 31/10/1962

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o trágico falecimento do 1º Tenente Ary Aps, ocorrido no dia 12 do corrente mês, enlutou e constrangiu toda a população jundiáense;

CONSIDERANDO que o ilustre extinto exercia com elogiável dedicação e zelo o Comando do Destacamento da Polícia Rodoviária local, vindo a sucumbir compungentemente no cumprimento de seu dever, deixando tristeza e saudade, dada a grande estima e respeito que usufruía no seio daquela corporação policial e da população municipal, e mesmo lamentada pelas mais altas autoridades estaduais e federais, que reconheceram nele um de seus elementos mais prestativos pelos seus inegáveis valores profissional, moral e cultural;

CONSIDERANDO que os valores do ilustre extinto já foram objeto de homenagem da Municipalidade que lhe propôs, em projeto de lei que tramita por esta Edilidade, o honroso título de "Cidadão Jundiáense", dado o carinho com que distinguiu esta cidade que o abraçou até os seus últimos dias de vida, e onde, agora, jazem os seus despojos, para nossa eterna lembrança;

CONSIDERANDO que esta Casa não poderia deixar de se imbuir às justas homenagens póstumas de que foi alvo o venerável extinto,

REQUEIRO à Mesa, na forma do Regimento Interno, após ouvir-se o Plenário, seja inserto na ata dos trabalhos da presente Sessão um voto de profundo pesar pelo infausto acontecimento, dando-se conhecimento da deliberação desta Câmara ao Destacamento da Polícia Rodoviária local, bem como à família enlutada.

Sala das Sessões, 15/10/1962,

José Pacheco Netto Junior.
Antônio de Fátima